



# PARMETAL

D.T.V.M.

## **ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS E CAPITAL**

**Confidencialidade:**

Este é um documento **Interno**. Contém informações confidenciais e de propriedade da **Parmetal Distribuidora de Títulos e Valores Ltda.** cujo conteúdo não poderá ser distribuído, publicado, divulgado ou copiado, mesmo que parcialmente, sem o prévio consentimento e aprovação da **Parmetal Distribuidora de Títulos e Valores Ltda.**

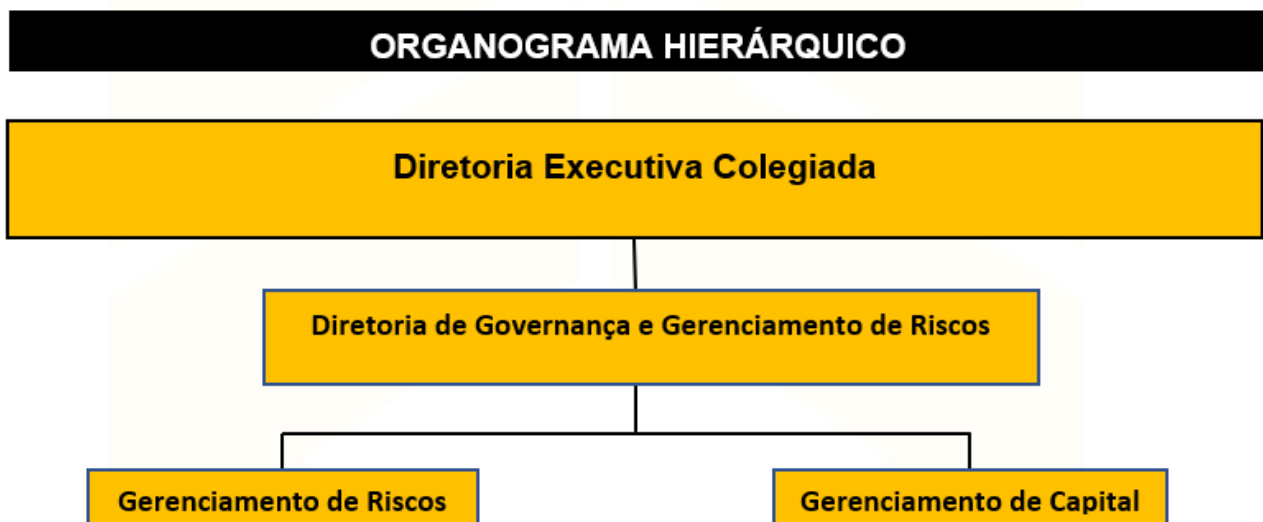
## 1. APRESENTAÇÃO

A Parmetal D.T.V.M. definiu sua estrutura de risco e de capital tendo como premissa a complexidade dos produtos e os riscos inerentes as operações e processos para alcançar os seus objetivos estratégicos. Itens considerados:

- Mapeamento e ciência dos riscos assumidos;
- A capacidade de gerenciar riscos de forma efetiva e prudente;
- Os objetivos estratégicos;
- As condições de competitividade e ambiente regulamentar.

## 2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

### 2.1 Estrutura física e hierárquica para o Gerenciamento de Risco e de Capital:



A Parmetal D.T.V.M. possui:

Estrutura unificada de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e Capital, conforme o requerido no parágrafo primeiro do artigo segundo e o parágrafo único do artigo sexto da Resolução CMN nº 4.557:

- Compatível com o seu modelo de negócio, com a sua natureza das operações e com a complexidade dos seus produtos, dos seus serviços, de suas atividades e processos;

## Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital

20 de janeiro de 2023

- Proporcional à dimensão e à relevância da sua exposição aos riscos;
  - Adequada ao seu perfil de riscos e à sua importância sistêmica; e
  - Capaz de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que atua.
- Diretoria de Governança e Gerenciamento de Riscos, conforme o requerido no artigo 44 da Resolução CMN nº 4.557, que é responsável pela governança corporativa e pelas seguintes estruturas:
- Gerenciamento de Riscos;
  - Gerenciamento de Capital;
  - Controles Internos (que também é responsável pelas atividades de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, e Conformidade (Compliance)); e
  - Fornecimento de Informações, conforme os requerimentos da Resolução CMN nº 4.557 e Circular 3.504.

### 2.1.1 Identificação, mensuração, avaliação, monitoramento e reporte dos Riscos:

- A Parmetal D.T.V.M. se utiliza de software desenvolvido pela empresa Finaud, chamado Risk Driver e ForCapital. O Risk Driver e o ForCapital são ferramentas tecnológicas para gestão, medição, monitoração, controle e cálculo dos ativos ponderados ao risco (RWA) e índices de capital da instituição, atendendo às regras de Basileia e Banco Central e suas obrigações com os Demonstrativos Diários de Acompanhamento das Parcelas de Requerimento de Capital (DDR), Demonstrativos de Riscos de Mercado (DRM), Demonstrativos de Limites Operacionais (DLO) e Demonstrativos de Limites Operacionais Individuais (DLI), conforme definições normativas.

O software contempla:

- Base de dados obtida de cada usuário ou imputada por estes, contendo suas informações contábeis e outras requeridas pelo Banco Central, possibilitando os cálculos do PR, do PRE, das parcelas de riscos decorrentes de seus ativos e passivos;
- Componentes e fatores de riscos divulgados pelo Banco Central que compõem as fórmulas de cálculo de exposição à riscos de crédito, de mercado e operacional;
- Metodologia de avaliação utilizando preços e taxas de fontes externas e reconhecidas para a realização dos cálculos de marcação a mercado de forma totalmente independente;

**Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital**

20 de janeiro de 2023

- Avaliação da adequação da medição de riscos e avaliação da eficácia do sistema como um todo, provida por múltiplos usuários, de forma permanente;
  - Instrumentos de simulação considerando cenários de condições extremas: teste de estresse.
- 
- A Gerência de Gerenciamento de Riscos e de Capital da Parmetal D.T.V.M. elabora e divulga Relatórios gerenciais semestrais para as Diretorias da instituição e para o Comitê Diretivo, versando sobre:
    - Valores agregados de exposição aos riscos e seus principais determinantes;
    - Aderência do gerenciamento de riscos e de capital aos termos da RAS e às políticas e aos limites determinados;
    - Avaliação dos sistemas, das rotinas e dos procedimentos, incluindo eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e ações para corrigi-las;
    - Ações para mitigação dos riscos e avaliação da sua eficácia;
    - Premissas e resultados de testes de estresse.
- 
- A periodicidade da avaliação da efetividade das estratégias de mitigação de riscos é semestral ou pode ocorrer anterior a este período, conforme necessidade avaliada pelo Diretoria de Riscos.